



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 4 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01145 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
641880778BE8585EDCD707585F3460D3

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATOS - CR 005/2023.
- 01 ADITIVO AO CONTRATO E Nº 202/2022FOR-PMSS
- AVISO DE DISPENSA Nº 040/2023FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO DE Nº 327/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
- AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 016-2023
- DECRETO CT 097/2023 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.799.155-02 e RG nº 60.133.412-7 SSP-SP, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme item 02.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 28/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 157/2023PS-PMSS - Processo de Credenciamento Nº 005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.799.155-02 e RG nº 60.133.412-7 SSP-SP, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme item 02.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob Nº 011.317.155-27 e portadora do RG Nº 09.674.195-30 SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural, neste Município.

Valor Homologado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme item 01.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 28/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 158/2023PS-PMSS - Processo de Credenciamento Nº 005/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob Nº 011.317.155-27 e portadora do RG Nº 09.674.195-30 SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural, neste Município.

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme item 01.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2022FOR-PMSS COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE QUANTITATIVO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2022FOR-PMSS COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE QUANTITATIVO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 202/2022FOR-PMSS, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/11/2022, com vencimento em 09/11/2023.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE QUANTITATIVO ao contrato nº 202/2022FOR-PMSS, firmado em 09/11/2022, com a Empresa **C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 33.627.444/0001-00, com sede à Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box230, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê - BA, cujo objeto é aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da prefeitura, fundos municipais e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Supressão dos itens 05 e 06 do LOTE 05, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93:

Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá supressão no valor de R\$ 10.354,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) o que corresponde a aproximadamente 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento) do valor global do contrato. Demonstrada através de planilha abaixo:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	REAJUSTE/ REDUÇÃO	VL. UNT. ADITIVO	TOTAL REDUÇÃO/ ADITIVO
05	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR I3 DE VELOCIDADE 3.6GHZ, TIPO DE SOQUETE LGA 1151, COM VÍDEO INTEGRADO, UHD GRAPHICS 630, CACHE 6MB, TIPO DE MEMORIA DDR4 SDRAM, VELOCIDADE DE 3600MHZ, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR ACIMA CITADO E COM MEMORIA DDR4 2666MHZ, SOQUETE LGA 1151, MÍNIMO 4 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666MHZ, SSD DE 120 GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO SA400S37, MONITOR LED 19" POLEGADAS, LED,60HZ, VGA/HDMI, REDE 10/100/1000 MBPS, SAÍDA MULTI-VGA: RGB HDMI, TECLADO USB PADRÃO BRASILEIRO, MOUSE 1000DPI, CAIXA DE SOM, CONEXÕES TRASEIRAS, 4X USB 2.0, 1X ÁUDIO, HDMI, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS10 64BIT. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, FOI UTILIZADO O PRECESSADOR INTEL CORE I3 8100, 8ª GERAÇÃO, SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE SEJAM DA MESMA OU, DE GERAÇÃO MAIS RECENTE.	UND	22	RS 2.603,00	RS -353,00	RS 2.250,00	RS -7.766,00
06	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 PROCESSADOR: - INTEL CORE I5-10210U - NÚCLEOS: QUAD CORE - THREADS: 8 - CACHE: 6MB - VELOCIDADE: 1.6GHZ (4.2GHZ MAX TURBO) MEMÓRIA RAM: - 4GB SOLDADO + 4GB SLOT- TIPO: DDR4- VELOCIDADE: 2666MHZ- EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SLOT DDR4 2666MHZ) ARMAZENAMENTO: - 1 X SSD DE 256GB PCIE NVME M.2- MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: SLOT 2.5" HDD ATÉ 1TB E SLOT M.2 SSD ATÉ 1TB CHIPSET- INTEGRADO PLACA DE VÍDEO: - INTEGRADA - INTEL® UHD GRAPHICS TELA: - TAMANHO: 15.6"- RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) ANTIRREFLEXO- FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN- BRILHO DA TELA: 220 NITS- TIPO DE PAINEL: TN- ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS WI-FI: - WIFI 2X2 AC CÂMERA: - HD- 720P COM PRIVACIDADE MICROFONE- MICROFONE TIPO DUAL ARRAY BLUETOOTH: - BLUETOOTH 5.0 ÁUDIO (ALTO-FALANTES): - ALTO-FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY® AUDIO™ (2 X 1.5W) CONEXÕES: - ÁUDIO (PORTA COBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1- USB (3.2) GEN 1: 2- USB (2.0): 1- LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1: SD, SDHC, SDXC, MMC- SAÍDA HDMI (1.4B): 1 OUTROS: - PTP TOUCHPAD- TECLADO PADRÃO BRASILEIRO- TECLADO NUMÉRICO BATERIA: - 2 X CÉLULAS 35WH- BATERIA REMOVÍVEL: NÃO- ADAPTADOR AC: 65W DIMENSÕES: - LARGURA: 362.2 MM- PROFUNDIDADE: 253.4 MM- ALTURA: 19.9MM.	UND	04	RS 4.247,00	RS - 647,00	RS 3.600,00	RS -2.588,00
TOTAL GERAL							RS - 10.354,00

O contrato também será aditivado devido à concessão do reajuste do quantitativo contratual, com fundamento no Art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 202/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Item	Descrição do Produtos	Marca	Unidade	Qtde aditivada	V.Unitário	V.Total do aditivo
06	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 PROCESSADOR: - INTEL CORE I5-10210U - NÚCLEOS: QUAD CORE - THREADS: 8 - CACHE: 6MB - VELOCIDADE: 1.6GHZ (4.2GHZ MAX TURBO) MEMÓRIA RAM: - 4GB SOLDADO + 4GB SLOT- TIPO: DDR4- VELOCIDADE: 2666MHZ- EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SLOT DDR4 2666MHZ) ARMAZENAMENTO: - 1 X SSD DE 256GB PCIE NVME M.2- MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: SLOT 2.5" HDD ATÉ 1TB E SLOT M.2 SSD ATÉ 1TB CHIPSET- INTEGRADO PLACA DE VÍDEO: - INTEGRADA - INTEL® UHD GRAPHICS TELA: - TAMANHO: 15.6"- RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) ANTIRREFLEXO- FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN- BRILHO DA TELA: 220 NITS- TIPO DE PAINEL: TN- ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS WI-FI: - WIFI 2X2 AC CÂMERA: - HD-720P COM PRIVACIDADE MICROFONE- MICROFONE TIPO DUAL ARRAY BLUETOOTH: - BLUETOOTH 5.0 ÁUDIO (ALTO-FALANTES): - ALTO-FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY® AUDIO™ (2 X 1.5W) CONEXÕES: - ÁUDIO (PORTA COBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1- USB (3.2) GEN 1: 2- USB (2.0): 1- LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1: SD, SDHC, SDXC, MMC- SAÍDA HDMI (1.4B): 1 OUTROS: - PTP TOUCHPAD- TECLADO PADRÃO BRASILEIRO- TECLADO NUMÉRICO BATERIA: - 2 X CÉLULAS 35WH- BATERIA REMOVÍVEL; NÃO- ADAPTADOR AC: 65W DIMENSÕES: - LARGURA: 362.2 MM- PROFUNDIDADE: 253.4 MM- ALTURA: 19.9MM.	LENOVO - IntelCore I5-10210U, 8GB, SSD 256GB, windows 11. W1182BS0 00GBR	und	04	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00

O valor a ser aditivado será de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), o que corresponde a aproximadamente 7,53% (sete virgula cinquenta e três por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade no fornecimento indicado no contrato nº 202/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 040/2023FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Freezer horizontal e Freezer Vertical destinado as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Souto Soares/BA**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/09/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**
licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 11/09/2023.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 04 de Setembro de 2023.

Zaira Barbosa de Souza Andrade

Sec. de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Pregão Eletrônico nº 016/2023 - Proc. Administrativo 029/2023 – Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material médico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do fundo municipal de saúde de Souto Soares. AVISO: O Pregoeiro Oficial informa aos interessados que a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, interpôs recurso em face da sua INABILITAÇÃO. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 097/2023
 04/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1550	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
	Total da Unidade R\$		110.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		110.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$110.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		110.000,00
	Valor Total Anulado R\$		110.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 04 de setembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504